



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26

Exercício: 2021

LEI Nº 981, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	07	05	ATENÇÃO BÁSICA		240.000,00
	531	10.301.0022.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.S.F		150.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 1 46
	532	10.301.0022.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.S.F		30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 1 46
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	533	10.302.0022.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV HOSPITALAR / AMBULATORIAL - MAC		30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 1 46
	534	10.302.0022.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV HOSPITALAR / AMBULATORIAL - MAC		30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 1 46

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		240.000,00
Fontes de Recurso		
1	46	240.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL